



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 823

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 359, de 12 de agosto de 2015** - Dispõe sobre o expediente administrativo do dia 14 de agosto de 2015 e dá outras providências.
- **Portaria nº 116, de 10 de agosto de 2015** - Servidor Público Municipal Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 359, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o expediente administrativo do dia 14 de agosto de 2015 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Feriado Municipal do Dia do Evangélico, instituído através da Lei nº 370/2012, comemora-se no terceiro sábado do mês de agosto;

Considerando que em razão disso, a feira municipal será antecipada para a sexta-feira, dia 14 de agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo das repartições públicas municipais no dia 14 de agosto de 2015, será das 08:00h às 14:00h, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, a servidora Sra. **JOLINE DE ARAÚJO NUNES CORDEIRO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 067311, lotada na Secretaria de Administração do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 105/2015;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2015

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal